



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO 1

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/06/2011, publicada no D.O.U. de 13/06/2011, vem **CONVOCAR** o candidato **EDEVALDO CLÁUDIO DA SILVA**, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO nº 21/2021/2021/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE AGOSTO DE 2021, publicado no D.O.U. (seção 3), Nº 158, em 20 de agosto de 2021, homologação do Resultado Final publicada no D.O.U em 23 de setembro de 2021, para assinatura de contrato de professor substituto, correspondente à **área de Letras Português/Inglês**, em regime de 40 horas semanais de trabalho, **com lotação no Campus Ariquemes**. O candidato deverá encaminhar **no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS a contar** da publicação da convocação, à Coordenação de Gestão de Pessoas do **Campus Ariquemes**, endereço eletrônico: cgp.ariquemes@ifro.edu.br os documentos relacionados no item 17 do Edital Nº 21, de 19 de agosto de 2021 (**todos os documentos devem estar legíveis e em um único arquivo em formato PDF**).

*Em razão da Pandemia de COVID-19, a contratação ocorrerá de forma remota (via meet), devendo o convocado enviar os documentos via e-mail: CGP.ARIQUEMES@IFRO.EDU.BR; em anexo em um único arquivo salvo em PDF e a CGP do campus agendará dia e horário para assinatura de contrato e entrada em atividade. **Ressaltamos que todos esses trâmites devem ocorrer dentro do prazo estabelecido de cinco (05) dias úteis.***

O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 24/09/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377899** e o código CRC **CDDD9464**.